
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kifnuoz0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2019 Indicação nº 4760/2019 Protocolo nº 8749/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Esta nova construção, facilitará o acesso à educação e evitará o problema de superlotação das escolas existentes, bem como irá incentivar a frequência em sala de aula dos alunos.

Além desses benefícios trazidos à comunidade escolar, a construção de uma escola incentivará ainda mais o desenvolvimento e independência do município.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Outubro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual